

LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI

CNPJ Nº 06.095.783/0001-10

Inscrição Estadual: 12.534618-2

Endereço: Avenida Comum 02, S/N, Bairro Comum – Tutóia/MA. Cep. 65.580-000

E-mail: juniorlotus13@gmail.com

Fone: (98) 99114-3350

Folha nº

Processo nº

Rubrica

PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SRP**

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de confecção de prótese dentária total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA

SESSÃO PÚBLICA: 14/04/2023 às 08:00 horas

1. INDICAÇÃO DO LICITANTE

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: LABORATORIO PRO RISO EIRELI		
Nome Fantasia: ARUQUIA ASSESSORIA E PREST. DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
CNPJ: 06.095.783/0001-10		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.534618-2
ENDEREÇO: AV. COMUM 02, S/N	CEP: 65.580-000	MUNICÍPIO: Tutóia/MA
TELEFONES: (98) 99114-3350		E-MAIL: juniorlotus13@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: Jedaías Rodrigues Souza		
Cargo ou Função: Sócio Administrador		
RG: 043102492011-1	EMISSOR:	CPF 246.258.332-72
SSP/MA		
ENDEREÇO: Rua Feliciano Ribeiro, nº 15 – Aurora	CEP: 65064-340	MUNICÍPIO: São Luís/MA
TELEFONES: (98) 99114-3350		E-MAIL: juniorlotus13@gmail.com
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO C6 S.A. (CÓDIGO 336)	AGÊNCIA: 0001	C/C: 6023882-8

2. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- a) A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação;
- b) O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, embalagens, transportes, seguros, peças de reposição, materiais/serviços utilizados na manutenção e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

3. PELO PRESENTE TERMO DECLARAMOS E GARANTIMOS QUE:

- a) Examinamos cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceitamos todas as condições nele estipuladas e que, ao assinarmos este Termo, renunciamos ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- b) Cumprimos plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- c) Em nossa proposta estão incluídas todas as despesas referentes à execução do objeto licitado, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o referido objeto;

LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI

CNPJ Nº 06.095.783/0001-10

Inscrição Estadual: 12.534618-2

Endereço: Avenida Comum 02, S/N, Bairro Comum – Tutóia/MA. Cep. 65.580-000

E-mail: juniorlotus13@gmail.com

Fone: (98) 99114-3350

Folha nº

148

Processo nº

096-2023

Rubrica

d) Informaremos a existência de fato superveniente impeditivo de nossa habilitação, caso venha a ocorrer.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O prazo para pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a execução dos serviços, ou com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada, com os serviços solicitados, com a devida conferência e liberação do órgão solicitante e/ou fiscalizador.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PRÓTESE TOTAL. Resina Acrilica Termopolimerizavel liquido e pó – MARCA/FABRICANTE “VIPI” MOLDEO “VIPICRIL”. Dentes – MARCA/FABRICANTE “VIPI” MODELO “DENTE BIOLUX”.	Unidade	200	R\$ 249,00	R\$ 49.800,00
2	CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL - PPR. Resina Acrilica Termopolimerizavel liquido e pó – MARCA/FABRICANTE “VIPI” MOLDEO “VIPICRIL”. Dentes – MARCA/FABRICANTE “VIPI” MODELO “DENTE BIOLUX”.	Unidade	180	R\$ 344,00	R\$ 61.920,00
3	CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA CORONÁRIA. Resina Acrilica Termopolimerizavel liquido e pó – MARCA/FABRICANTE “VIPI” MOLDEO “VIPICRIL”. Dentes – MARCA/FABRICANTE “VIPI” MODELO “DENTE BIOLUX”.	Unidade	60	R\$ 139,00	R\$ 8.340,00
4	CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA FIXA. Resina Acrilica Termopolimerizavel liquido e pó – MARCA/FABRICANTE “VIPI” MOLDEO “VIPICRIL”. Dentes – MARCA/FABRICANTE “VIPI” MODELO “DENTE BIOLUX”.	Unidade	60	R\$ 139,00	R\$ 8.340,00
VALOR TOTAL					R\$ 128.400,00

Nossa proposta tem valor total de R\$ 128.400,00 (Cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Condições de Pagamento: De acordo com Edital

LABORATORIO PRO
RISO
EIRELI:06095783000
110

Assinado de forma digital
por LABORATORIO PRO RISO
EIRELI:06095783000110
Dados: 2023.04.14 08:55:58
+03'00'

LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI

CNPJ Nº 06.095.783/0001-10

Inscrição Estadual: 12.534618-2

Endereço: Avenida Comum 02, S/N, Bairro Comum – Tutóia/MA. Cep. 65.580-000

E-mail: juniorlotus13@gmail.com

Fone: (98) 99114-3350

Folha nº

Processo nº

Rubrica

149
096-2023
A

Prazo de Entrega: De acordo com Edital. As próteses solicitadas deverão ser confeccionadas no prazo total de até 15 (quinze) dias, contados da ordem de serviços emitida, da moldagem até a entrega final da peça e autorizada pela Contratante.

Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 022/2023 – SRP que:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: ..MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- h) Que cumpro com a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- i) Que a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- j) Que nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- k) Que nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- l) Que a proponente não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente.
- m) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- n) Que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI

CNPJ Nº 06.095.783/0001-10

Inscrição Estadual: 12.534618-2

Endereço: Avenida Comum 02, S/N, Bairro Comum – Tutóia/MA. Cep. 65.580-000

E-mail: juniorlotus13@gmail.com

Fone: (98) 99114-3350

Folha nº

150

Processo nº

096-2023

Rubrica

o) Que, caso seja vencedora, apresentará para fins de autorização para a emissão da primeira fatura de serviços como condição para recebimento do valor correspondente, sob pena de rescisão unilateral do contrato, com aplicação das penalidades cabíveis, toda a documentação comprobatória para cumprimento do estabelecido no Termo de Referência – Anexo II do edital.

p) Que a empresa não possui em seu quadro societário, nenhum parentesco com servidor da administração pública, incluindo ordenadores de despesas, ocupantes de cargo de direção ou qualquer outro que venha a ter influência diretamente ou indiretamente no processo licitatório.

r) Que a licitante se obriga a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Tutóia/MA, 14 de abril de 2023.

LABORATORIO PRO
RISO

EIRELI:06095783000110

Assinado de forma digital por
LABORATORIO PRO RISO
EIRELI:06095783000110

Dados: 2023.04.14 08:57:23 -03'00'

Jedaías Rodrigues Souza

Proprietário/Administrador

RG nº 043102492011-1 SSP/MA

CPF nº 246.258.332-72

LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI

CNPJ Nº 06.095.783/0001-10



Folha nº

151

Processo nº

096.9023

Rubrica

[Assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 06.095.783/0001-10

Razão Social: LABORATORIO PRO RISO LTDA

Atividade Econômica Principal:

3250-7/06 - SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA

Endereço:

AVENIDA COMUM 02, SN - COMUM - Tutóia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/02/2023 18:57

1 de 1



Folha nº 152
Processo nº 096-2023
Rubrica A

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.095.783/0001-10 DUNS®: 89****37
Razão Social: LABORATORIO PRO RISO LTDA
Nome Fantasia: ARUQUIA ASSESSORIA E PREST. DE SERVICOS DE SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 02/02/2004
CNAE Primário: 3250-7/06 - SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA

CNAE Secundário 1: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Dados para Contato

CEP: 65.580-000
Endereço: AVENIDA COMUM 02, SN - COMUM
Município / UF: Tutóia / Maranhão
Telefone: (98) 91143350
E-mail: JUNIORLOTUS13@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 246.258.332-72
Nome: JEDAIAS RODRIGUES SOUZA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 246.258.332-72
Nome: JEDAIAS RODRIGUES SOUZA
E-mail: juniorlotus13@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Folha nº 153
Processo nº 096-2023
Rubrica R

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 246.258.332-72 Participação Societária: 100,00%
Nome: JEDAIAS RODRIGUES SOUZA
Número do Documento: 0431024920111 Órgão Expedidor: SSPMA
Data de Expedição: 14/09/2011
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 625.560.292-34
Nome: CLEUMA DA COSTA SOUZA
Carteira de Identidade: 3265354 Órgão Expedidor: SSP-MA
Data de Expedição: 17/11/2017

E-mail: juniorlotus13@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

15563 - Confecção de Prótese Dentária Fixa - Total / Parcial
15571 - Confecção de Prótese Dentária Removível - Total / Parcial
18970 - Laboratório Prótese Odontológica



Folha nº

154

Processo nº

096-2023

Rubrica

R

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.095.783/0001-10 DUNS®: 89*****37
Razão Social: LABORATORIO PRO RISO LTDA
Nome Fantasia: ARUQUIA ASSESSORIA E PREST. DE SERVICOS DE SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/05/2023
Código de Controle: D07FC2FF3F29E336

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/02/2023
Código de Controle: 2023010400534163452144

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/07/2023
Código de Controle: 2767122023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Folha nº 155
Processo nº 096-2023
Rubrica R

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.095.783/0001-10 DUNS®: 89****37
Razão Social: LABORATORIO PRO RISO LTDA
Nome Fantasia: ARUQUIA ASSESSORIA E PREST. DE SERVICOS DE SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 125346182
Inscrição Municipal: 22861

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/02/2023
Código de Controle: 205916/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/03/2023
Código de Controle: 567/2022



Folha nº

156

Processo nº

096-2023

Rubrica

R

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.095.783/0001-10 DUNS®: 89*****37
Razão Social: LABORATORIO PRO RISO LTDA
Nome Fantasia: ARUQUIA ASSESSORIA E PREST. DE SERVICOS DE SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

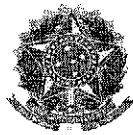
Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CRO-MA	MA-TPD-134	24/06/2021

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
PREFEIRURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO	01	01/12/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Folha nº 157
Processo nº 096-2023
Rubrica R

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.095.783/0001-10 DUNS®: 89****37
Razão Social: LABORATORIO PRO RISO LTDA
Nome Fantasia: ARUQUIA ASSESSORIA E PREST. DE SERVICOS DE SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 04/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 11/02/2023
Código de Controle: 12D1177309



Folha nº 158
Processo nº 096-2023
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.095.783/0001-10 DUNS®: 89****37
Razão Social: LABORATORIO PRO RISO LTDA
Nome Fantasia: ARUQUIA ASSESSORIA E PREST. DE SERVICOS DE SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/05/2023
FGTS	Validade:	02/02/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/02/2023
Receita Municipal	Validade:	25/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/02/2023 19:17
CPF: 246.258.332-72 Nome: JEDAIAS RODRIGUES SOUZA
Ass: _____



Folha nº 159
Processo nº 096-2023
Rubrica R

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.095.783/0001-10 DUNS®: 89****37
Razão Social: LABORATORIO PRO RISO LTDA
Nome Fantasia: ARUQUIA ASSESSORIA E PREST. DE SERVICOS DE SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
LABORATÓRIO PRÓ RISO EIRELI**

Página 1 de 4

Folha nº

Processo nº

Protocolo nº

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo:

JEDAIAS RODRIGUES SOUZA, brasileiro, natural de São Luís/MA, casado em regime de bens, empresário, nascido em 05/10/1966, portador do RG nº 043102492011-1 SSP/MA e CPF nº 246.258.332-72, residente e domiciliado na Avenida 11, nº 06, Quadra 97, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000, titular da EIRELI "**LABORATÓRIO PRÓ RISO EIRELI**" com sede social Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Andar Primeiro, Centro, Paulino Neves/MA, CEP 65.585-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.095.783/0001-10, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21600056063 resolve alterar a cláusula em vigor mencionada no Ato Constitutivo, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do endereço

A EIRELI passa a ser na Avenida Comum 02, S/N, Comum, Tutóia/MA, CEP 65.580-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Consolidação

Devido às alterações do Ato Constitutivo, e adaptando-se ao Novo Código Civil, a titular resolve consolidar o Ato Constitutivo como segue:

**ATO CONSTITUTIVO
CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de consolidação do Ato Constitutivo:

JEDAIAS RODRIGUES SOUZA, brasileiro, natural de São Luís/MA, casado em regime de bens, empresário, nascido em 05/10/1966, portador do RG nº 043102492011-1 SSP/MA e CPF nº 246.258.332-72, residente e domiciliado na Avenida 11, nº 06, Quadra 97, Maiobão, Paço do Lumiar/MA formando a **EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Denominação Social

A EIRELI gira sob o nome empresarial "**LABORATÓRIO PRÓ RISO EIRELI**" e nome fantasia "**ARUQUIA ASSESSORIA E PREST. DE SERVIÇOS DE SAÚDE**".

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede

A empresa está localizada na Avenida Comum 02, S/N, Comum, Tutóia/MA, CEP 65.580-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto Social

A EIRELI tem como atividades:

32.50-7/06 – Serviços de prótese dentária;

46.45-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;

Página 2 de 4

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
LABORATÓRIO PRÓ RISO EIRELI**

Folha nº 161
Processo nº 096-2023
Rubrica R

CLÁUSULA QUARTA - Do Capital Social

O Capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JEDAIAS RODRIGUES SOUZA**.

TITULAR	VALOR
JEDAIAS RODRIGUES SOUZA	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - O titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado em moeda corrente do país.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA - Do Enquadramento

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei o enquadramento da empresa como MICROEMPRESA, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na lei complementar nº 123/2006, a empresa utiliza em seu nome empresarial a expressão ME.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração

A administração da empresa cabe ao Sr. **JEDAIAS RODRIGUES SOUZA**, podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante a posição de sua assinatura no fecho do ato constitutivo, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Parágrafo único: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que deve ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as eleições de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1011, § 1º. C / C.2002).

CLÁUSULA OITAVA - Do Balanço Patrimonial

A data do encerramento do exercício empresarial será em 31 de Dezembro de cada ano, nesse período a administradora, procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA Página 3 de 4
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
LABORATÓRIO PRÓ RISO EIRELI

Folha nº 162
Processo nº 096.2023
Rubrica R

Fica eleito o Foro de Paulino Neves/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos as obrigações deste Contrato.

Paulino Neves/MA, 22 de janeiro de 2021

JEDAIAS RODRIGUES SOUZA
CPF 246.258.332-72



Folha nº 163
Data 09/06/2013
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LABORATÓRIO PRÓ RISO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
24625833272	JEDAIAS RODRIGUES SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021 13:27 SOB Nº 20210046740.
PROTOCOLO: 210046740 DE 25/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100499633. CNPJ DA SEDE: 06095783000110.
NIRE: 21600056063. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2021.
LABORATÓRIO PRÓ RISO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 043102492611-3 DATA DE EMISSÃO 14/09/2011

NOME JEDAIAS RODRIGUES SOUZA

RENOME JOSE FERREIRA SOUZA E RENILDE RODRIGUES DA LUZ SOUZA

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 05/10/1966

DOC. CRIMINAL CASAM. N. 335 FLS. 35 LIV. 2

CRT 246258332-72 SÃO LUIS-MA P-200

VIA-01

Assessoria de Identificação LEINº 7116 DE 2008/01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinatura: Jedaias Rodrigues Souza

Imagem do Titular

Imagem da Impressão Digital

Folha nº 164

Processo nº 096-2023

Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.095.783/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2004
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO PRO RISO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARUQUIA ASSESSORIA E PREST. DE SERVICOS DE SAUDE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV COMUM 02	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.580-000	BAIRRO/DISTRITO COMUM	MUNICÍPIO TUTOIA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIORLOTUS13@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9114-3350	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 08:34:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Estado do
MARANHÃO

SINTEGRA/ICMS

Sistema Integrado de Consulta de Informações Tributárias

Folha nº

166

Processo nº

096-2023

Rubrica

R\$ 1.000,00

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.095.783/0001-10 Inscrição Estadual: 12.724809-9

Razão Social: LABORATORIO PRO RISO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE COMUM 02

Número: Complemento:

Bairro: COMUM

Município: TUTOIA UF: MA

CEP: 65580000 DDD: Telefone: 91143350

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3250706 - SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/07/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (3250706-4645103), 15/09/2021 - (Devido emissão voluntária),

FDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/04/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido por: Gofaz/CP165 - 2005-2012



Folha nº

Processo nº

Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA****Nº Certidão:** 008370/23**Data da**

01/02/2023 14:29:02

Inscrição Estadual: 127248099**CPF/CNPJ:** 06095783000110**Razão Social:** LABORATORIO PRO RISO LTDA**Endereço:** AVE COMUM 02, CEP: 65580000 - COMUM**Telefone:** (98)91143350**Município:** TUTOIA**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**Data Impressão:** 13/04/2023 08:44:54



Folha nº 168
Processo nº 096-2023
Rubrica R

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 029503/23

Data da

16/02/2023 10:59:56

Inscrição Estadual: 127248099

CPF/CNPJ: 06095783000110

Razão Social: LABORATORIO PRO RISO LTDA

Endereço: AVE COMUM 02, CEP: 65580000 - COMUM

Telefone: (98)91143350

Município: TUTOIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/04/2023 08:42:47



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
CNPJ: 06.218.572/0001-28
Praça Getúlio Vargas, 61 – Centro
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Folha nº

Processo nº

Rubrica

169
096-2023
TUTOIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS Nº 215/2023

VALIDADE: 90 DIAS

REQUERENTE / INTERESSADO: Pessoa Física () Pessoa Jurídica (x)			
NOME / RAZÃO SOCIAL: LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI			
Endereço: AVENIDA COMUM 02, S/Nº - BAIRRO COMUM - TUTÓIA - MA			55.580-000
Inscrição no CNPJ/MF: 06.095.783/0001-10	Inscrição Municipal: 22.861	Inscrição Econômica: 1782	
Ramo de Atividade: SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA			
Finalidade: PARA REPRESENTAR EM ÓRGÃOS COMPETENTES.			

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e com resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não consta, na presente data, qualquer Registro de Débito Fiscal exercendo ou exequível, no setor de Dívida Ativa deste Município, contra o interessado.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrente de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Tutóia, 10 de abril de 2023.

Jéssica Filgueiras Lima Rodrigues
2023.04.10 15:42:01 -03'00'

Jéssica Filgueiras Lima Rodrigues
Diretora de Tributação
Portaria 409/2021

CÓPIA DESTA CERTIDÃO SÓ
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA
COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 170
Processo nº 096-2023
Rubrica RJ

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO PRO RISO EIRELI
CNPJ: 06.095.783/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:26 do dia 28/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2023.

Código de controle da certidão: **D07F.C2FF.3F29.E336**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Folha nº

Processo nº

Rubrica

171

096-2023

21



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.095.783/0001-10

Razão

LABORATORIO PRO RISO EIRELI

Social:

Endereço: TV BOA VIAGEM N 04 / CENTRO / PAULINO NEVES / MA / 65585-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

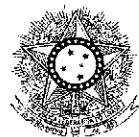
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040900431168922990

Informação obtida em 13/04/2023 09:06:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Folha nº

172

Processo nº

096-2023

Rubrica

[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO PRO RISO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.095.783/0001-10

Certidão nº: 15215998/2023

Expedição: 13/04/2023, às 09:12:23

Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO PRO RISO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.095.783/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTJUDONE-VNTUTO - 722023
Código de validação: B2F3E6FE28

Número da guia: 23058101001479802.

CERTIDÃO NEGATIVA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo nesta secretaria judicial, a meu cargo, que, dando busca nos sistemas de Consulta do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Themis/PG e PJE) desta Comarca, até o dia 10 de abril do ano de 2023, deles verifiquei até a presente data, **NÃO CONSTAR**, a EXISTÊNCIA de distribuição de **AÇÃO CÍVEL**, (Falência, Recuperação Judicial, Executivos Fiscais e Patrimoniais), promovida contra pessoa jurídica **LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI**, com nome fantasia, **ARUQUIA ASSESSORIA E PREST. DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ Nº 06.095.783/0001-10**, localizada à Av. Comum 02, s/n, Comum, Tutóia/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca** de Tutóia, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Marcilio Moura Carvalho", nesta cidade de Tutóia, Estado do Maranhão. Eu, **Ari Silva de Carvalho**, mat. 200519, consultei e digitei. Eu, **Linne Diele Araujo Miranda**, mat. 195032, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Tutóia/MA, 11 de abril de 2023.

Ato Judicial Oneroso. Foram recolhidas custas ao FERJ.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça/MA.
 2. Esta Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA.
 3. O provimento/decisão descrito acima não vale para Pessoas Jurídicas.
 4. Foram Recolhidas Custas ao FERJ, conforme nº de guia acima mencionado.
 5. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TUTÓIA-MA**

LINNE DIELE ARAÚJO MIRANDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Tutóia
Matrícula 195032

CERTJUDONE-VNTUTO - 722023 / Código: B2F3E6FE28
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente





Folha nº 174
Lição nº 096-2023
Rubrica 88

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12213357670 em 11/10/2022, protocolo 221222197. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LABORATÓRIO PRÓ RISO EIRELI
Número de Registro:	21600056063
CNPJ:	06095783000110
Município:	Tutóia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01199683477	ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES	MA014013
24625833272	JEDAIAS RODRIGUES SOUZA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/10/2022 14:17 SOB Nº 20221222197.
PROTOCOLO: 221222197 DE 10/10/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12213357670. NIRE: 21600056063.
LABORATÓRIO PRÓ RISO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/10/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LABORATÓRIO PRÓ RISO EIRELI, município Tutóia, CNPJ nº 06.095.783/0001-10, Número de Registro (NIRE) 21600056063.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/02/2004

Ato constitutivo: 21200556468

Tutóia, 01/01/2021

ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES
CONTADOR
CRC/MA 014013

JEDAIAS RODRIGUES SOUZA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 246.258.332-72

Folha nº 175
Processo nº 096-2023
Rubrica 

LABORATORIO PRO RISO EIRELI (00044)			ELVIS	MADEU RALL OLIVEIRA SOARES	
Diário de janeiro de 2021				Diário : 5	Folha: 4
Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
12 de janeiro de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	26504	00004	7.500,00	
VENDAS A VISTA (26504)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	43	00004		7.500,00
Total do Dia:				7.500,00	7.500,00
15 de janeiro de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a Despesas Diversas	299	00002		4.000,00
DUPLICATAS A RECEBER (299)	Valor Ref a Despesas Diversas	43	00002	4.000,00	
Total do Dia:				4.000,00	4.000,00
21 de janeiro de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ???	264	00003		4.278,00
CAIXA (43)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ???	264	00003		13,00
ESTOQUES COMPRAS A VISTA (264)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ???	43	00003	4.278,00	
ESTOQUES COMPRAS A VISTA (264)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ???	43	00003	13,00	
Total do Dia:				4.291,00	4.291,00
28 de janeiro de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	26504	00004	7.500,00	
VENDAS A VISTA (26504)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	43	00004		7.500,00
Total do Dia:				7.500,00	7.500,00
30 de janeiro de 2021					
BANCOS (26498)	Valor Ref a Adiantamento a Fornecedores DOC Nº ???	620	00002		5.420,00
ESTOQUES COMPRAS A VISTA (264)	Custo de Mercadoria Vendida	2208	00002		387,87
FORNECEDORES (620)	Valor Ref a Adiantamento a Fornecedores DOC Nº ???	26498	00002	5.420,00	
SIMPLES NACIONAL A PAGAR (26380)	Valor Ref a Provisão Simples Nacional	26392	00013		600,00
SIMPLES NACIONAL (26392)	Valor Ref a Provisão Simples Nacional	26380	00013	600,00	
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA (2208)	Custo de Mercadoria Vendida	264	00002	387,87	
Total do Dia:				6.407,87	6.407,87

Folha nº 176
 7.500,00
 096-2023
 Rubrica R 7.500,00

LABORATORIO PRO RISO EIRELI (00044)
Diário de fevereiro de 2021

ELVIS RADEU RALL OLIVEIRA SOARES
Diário : 5 Folha: 5

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
25 de fevereiro de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	26504	00008	7.500,00	
VENDAS A VISTA (26504)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	43	00008		7.500,00
Total do Dia:				7.500,00	7.500,00
28 de fevereiro de 2021					
ESTOQUES COMPRAS A VISTA (264)	Custo de Mercadoria Vendida	2208	00002		193,93
SIMPLES NACIONAL A PAGAR (26380)	Valor Ref a Provisão Simples Nacional	26392	00015		300,00
SIMPLES NACIONAL (26392)	Valor Ref a Provisão Simples Nacional	26380	00015	300,00	
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA (2208)	Custo de Mercadoria Vendida	264	00002	193,93	
Total do Dia:				493,93	493,93

Folha nº 177
Processo nº 096-2013
Rubrica

LABORATORIO PRO RISO EIRELI (00044)				ELVIS	ADEU RALL OLIVEIRA SOARES	
Diário de março de 2021					Diário : 5	Folha: 6
Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito	
01 de março de 2021				Folha nº 178		
CAIXA (43)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	26504	00006	7.500,00	nº 096-202	
VENDAS A VISTA (26504)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	43	00006		Rubrica 7.500,00	
Total do Dia:				7.500,00	7.500,00	
18 de março de 2021						
CAIXA (43)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	26504	00006	7.500,00		
VENDAS A VISTA (26504)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	43	00006		7.500,00	
Total do Dia:				7.500,00	7.500,00	
30 de março de 2021						
ESTOQUES COMPRAS A VISTA (264)	Custo de Mercadoria Vendida	2208	00002		387,87	
SIMPLES NACIONAL A PAGAR (26380)	Valor Ref a Provisão Simples Nacional	26392	00015		600,00	
SIMPLES NACIONAL (26392)	Valor Ref a Provisão Simples Nacional	26380	00015	600,00		
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA (2208)	Custo de Mercadoria Vendida	264	00002	387,87		
Total do Dia:				987,87	987,87	

LABORATORIO PRO RISO EIRELI (00044)			ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES
Diário de abril de 2021			Diário : 5 Folha: 7

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
08 de abril de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	26504	00007	7.500,00	
VENDAS A VISTA (26504)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	43	00007		7.500,00
Total do Dia:				7.500,00	7.500,00
30 de abril de 2021					
ESTOQUES COMPRAS A VISTA (264)	Custo de Mercadoria Vendida	2208	00002		193,93
SIMPLES NACIONAL A PAGAR (26380)	Valor Ref a Provisão Simples Nacional	26392	00015		300,00
SIMPLES NACIONAL (26392)	Valor Ref a Provisão Simples Nacional	26380	00015	300,00	
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA (2208)	Custo de Mercadoria Vendida	264	00002	193,93	
Total do Dia:				493,93	493,93

Folha nº 179
 Processo nº 096-201
 Rubrica

LABORATORIO PRO RISO EIRELI (00044)			ELVIS	ADEU RALL OLIVEIRA SOARES	
Diário de maio de 2021				Diário : 5	Folha: 8
Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
05 de maio de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	26504	00008	7.500,00	
VENDAS A VISTA (26504)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	43	00008		7.500,00
Total do Dia:				7.500,00	7.500,00
10 de maio de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref. Cobrança de Juros JUROS E MULTA POR ATRASO	26506	00015		52,14
CAIXA (43)	Valor Ref a Pagamento Simples Nacional	26380	00015		300,00
SIMPLES NACIONAL A PAGAR (26380)	Valor Ref a Pagamento Simples Nacional	43	00015	300,00	
JUROS/MULTAS POR ATRASO (26506)	Valor Ref. Cobrança de Juros JUROS E MULTA POR ATRASO	43	00015	52,14	
Total do Dia:				352,14	352,14
15 de maio de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a Pagamento Simples Nacional	26380	00015		600,00
CAIXA (43)	Valor Ref. Cobrança de Juros JUROS E MULTA POR ATRASO	26506	00015		128,46
SIMPLES NACIONAL A PAGAR (26380)	Valor Ref a Pagamento Simples Nacional	43	00015	600,00	
JUROS/MULTAS POR ATRASO (26506)	Valor Ref. Cobrança de Juros JUROS E MULTA POR ATRASO	43	00015	128,46	
Total do Dia:				728,46	728,46
24 de maio de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a Despesas Diversas com Consultoria	25429	00002		129,00
SERVICOS PROFISSIONAIS (25429)	Valor Ref a Despesas Diversas com Consultoria	43	00002	129,00	
Total do Dia:				129,00	129,00
30 de maio de 2021					
ESTOQUES COMPRAS A VISTA (264)	Custo de Mercadoria Vendida	2208	00002		193,93
SIMPLES NACIONAL A PAGAR (26380)	Valor Ref a Provisão Simples Nacional	26392	00015		300,00
SIMPLES NACIONAL (26392)	Valor Ref a Provisão Simples Nacional	26380	00015	300,00	
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA (2208)	Custo de Mercadoria Vendida	264	00002	193,93	
Total do Dia:				493,93	493,93

Folha nº 180
Processo nº 096-2023
Rubrica R

LABORATORIO PRO RISO EIRELI (00044)

Diário de Junho de 2021

ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES

Diário : 5

Folha: 9

Junho de 2021 - Período sem Movimento

Folha nº 181
 Processo nº 096-2023
 Rubrica [assinatura]

LABORATORIO PRO RISO EIRELI (00044)

ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES

Diário de julho de 2021

Diário : 5

Folha: 10

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
01 de julho de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	26504	00009	7.220,00	
VENDAS A VISTA (26504)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	43	00009		7.220,00
Total do Dia:				7.220,00	7.220,00
21 de julho de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	26504	00009	7.220,00	
VENDAS A VISTA (26504)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	43	00009		7.220,00
Total do Dia:				7.220,00	7.220,00
30 de julho de 2021					
ESTOQUES COMPRAS A VISTA (264)	Custo de Mercadoria Vendida	2208	00002		373,39
SIMPLES NACIONAL A PAGAR (26380)	Valor Ref a Provisão Simples Nacional	26392	00015		577,60
SIMPLES NACIONAL (26392)	Valor Ref a Provisão Simples Nacional	26380	00015	577,60	
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA (2208)	Custo de Mercadoria Vendida	264	00002	373,39	
Total do Dia:				950,99	950,99

182
 096-2023
 7.220,00
 Rubrica

LABORATORIO PRO RISO EIRELI (00044)

Diário de agosto de 2021

ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES

Diário : 5

Folha: 11

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
06 de agosto de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	26504	00010	15.015,00	
VENDAS A VISTA (26504)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	43	00010		15.015,00
Total do Dia:				15.015,00	15.015,00
10 de agosto de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	26504	00010	7.220,00	
VENDAS A VISTA (26504)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	43	00010		7.220,00
Total do Dia:				7.220,00	7.220,00
30 de agosto de 2021					
ESTOQUES COMPRAS A VISTA (264)	Custo de Mercadoria Vendida	2208	00002		574,95
SIMPLES NACIONAL A PAGAR (26380)	Valor Ref a Provisão Simples Nacional	26392	00015		889,41
SIMPLES NACIONAL (26392)	Valor Ref a Provisão Simples Nacional	26380	00015	889,41	
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA (2208)	Custo de Mercadoria Vendida	264	00002	574,95	
Total do Dia:				1.464,36	1.464,36

Folha nº 183
 096-2023
 Rubrica

LABORATORIO PRO RISO EIRELI (00044)

Diário de setembro de 2021

ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES

Diário : 5

Folha: 12

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
01 de setembro de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ???	264	00003		
ESTOQUES COMPRAS A VISTA (264)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ???	43	00003		
Total do Dia:				280,00	280,00
15 de setembro de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	26504	00011	7.220,00	
VENDAS A VISTA (26504)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	43	00011		7.220,00
Total do Dia:				7.220,00	7.220,00
22 de setembro de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	26504	00011	10.250,00	
VENDAS A VISTA (26504)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	43	00011		10.250,00
Total do Dia:				10.250,00	10.250,00
25 de setembro de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ???	264	00003		380,00
ESTOQUES COMPRAS A VISTA (264)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ???	43	00003	380,00	
Total do Dia:				380,00	380,00
30 de setembro de 2021					
ESTOQUES COMPRAS A VISTA (264)	Custo de Mercadoria Vendida	2208	00002		451,73
SIMPLES NACIONAL A PAGAR (26380)	Valor Ref a Provisão Simples Nacional	26392	00015		698,80
SIMPLES NACIONAL (26392)	Valor Ref a Provisão Simples Nacional	26380	00015	698,80	
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA (2208)	Custo de Mercadoria Vendida	264	00002	451,73	
Total do Dia:				1.150,53	1.150,53

Folha nº 184
 Processo nº 096-2023
 Rubrica nº 280,00

LABORATORIO PRO RISO EIRELI (00044)
Diário de outubro de 2021

ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES
Diário : 5 Folha: 13

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
05 de outubro de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	26504	00012	7.220,00	
VENDAS A VISTA (26504)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	43	00012		7.220,00
Total do Dia:				7.220,00	7.220,00
11 de outubro de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	26504	00012	16.440,00	
VENDAS A VISTA (26504)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	43	00012		16.440,00
Total do Dia:				16.440,00	16.440,00
22 de outubro de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	26504	00012	11.500,00	
VENDAS A VISTA (26504)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	43	00012		11.500,00
Total do Dia:				11.500,00	11.500,00
30 de outubro de 2021					
ESTOQUES COMPRAS A VISTA (264)	Custo de Mercadoria Vendida	2208	00002		909,14
SIMPLES NACIONAL A PAGAR (26380)	Valor Ref a Provisão Simples Nacional	26392	00015		1.582,21
SIMPLES NACIONAL (26392)	Valor Ref a Provisão Simples Nacional	26380	00015	1.582,21	
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA (2208)	Custo de Mercadoria Vendida	264	00002	909,14	
Total do Dia:				2.491,35	2.491,35

Folha nº 185
Processo nº 046-2023
Rubrica

LABORATORIO PRO RISO EIRELI (00044)			ELVIS	ADEU RALL OLIVEIRA SOARES	
Diário de novembro de 2021				Diário : 5	Folha: 14
Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
10 de novembro de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	26504	00013	7.220,00	
VENDAS A VISTA (26504)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	43	00013		7.220,00
Total do Dia:				7.220,00	7.220,00
22 de novembro de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	26504	00013	7.500,00	
VENDAS A VISTA (26504)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	43	00013		7.500,00
Total do Dia:				7.500,00	7.500,00
29 de novembro de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	26504	00013	9.700,00	
VENDAS A VISTA (26504)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	43	00013		9.700,00
Total do Dia:				9.700,00	9.700,00
30 de novembro de 2021					
ESTOQUES COMPRAS A VISTA (264)	Custo de Mercadoria Vendida	2208	00002		631,46
SIMPLES NACIONAL A PAGAR (26380)	Valor Ref a Provisão Simples Nacional	26392	00013		1.098,90
SIMPLES NACIONAL (26392)	Valor Ref a Provisão Simples Nacional	26380	00013	1.098,90	
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA (2208)	Custo de Mercadoria Vendida	264	00002	631,46	
Total do Dia:				1.730,36	1.730,36

Folha nº 186
Processo 096-2023
Rubrica

LABORATORIO PRO RISO EIRELI (00044)

Diário de dezembro de 2021

ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES

Diário : 5

Folha: 15

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
04 de dezembro de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	26502	00003		
COMPRA DE MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (26502)	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	43	00003		
Total do Dia:				60,00	60,00
07 de dezembro de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	26504	00014	7.220,00	
VENDAS A VISTA (26504)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	43	00014		7.220,00
Total do Dia:				7.220,00	7.220,00
09 de dezembro de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	26502	00003		263,34
COMPRA DE MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (26502)	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	43	00003	263,34	
Total do Dia:				263,34	263,34
13 de dezembro de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	26502	00003		185,00
COMPRA DE MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (26502)	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	43	00003	185,00	
Total do Dia:				185,00	185,00
14 de dezembro de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	26504	00014	10.456,00	
VENDAS A VISTA (26504)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	43	00014		10.456,00
Total do Dia:				10.456,00	10.456,00
21 de dezembro de 2021					
CAIXA (43)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	26504	00014	7.570,00	
VENDAS A VISTA (26504)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	43	00014		7.570,00
Total do Dia:				7.570,00	7.570,00

Folha nº 187
 Cessão nº 096.2023
 00003 60,00
 00003 60,00

LABORATORIO PRO RISO EIRELI (00044)

Diário de dezembro de 2021

ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES

Diário : 5

Folha: 16

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de dezembro de 2021					
ESTOQUES COMPRAS A VISTA (264)	Custo de Mercadoria Vendida	2208	00002	652,80	
SIMPLES NACIONAL A PAGAR (26380)	Valor Ref a Provisão Simples Nacional	26392	00015		1.136,07
SIMPLES NACIONAL (26392)	Valor Ref a Provisão Simples Nacional	26380	00015	1.136,07	
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA (2208)	Custo de Mercadoria Vendida	264	00002	652,80	
Total do Dia:				1.788,87	1.788,87
31 de dezembro de 2021					
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (752)	Encerramento Do Exercício - ???	6220	00016		177.619,07
SERVICOS PROFISSIONAIS (25429)	Encerramento Do Exercício - ???	6220	00016		129,00
SIMPLES NACIONAL (26392)	Encerramento Do Exercício - ???	6220	00016		10.320,04
JUROS/MULTAS POR ATRASO (26506)	Encerramento Do Exercício - ???	6220	00016		180,60
COMPRA DE MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (26502)	Encerramento Do Exercício - ???	6220	00016		508,34
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA (2208)	Encerramento Do Exercício - ???	6220	00016		4.951,00
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (26350)	Encerramento Do Exercício - ???	6220	00016	95.657,66	
VENDAS A VISTA (26504)	Encerramento Do Exercício - ???	6220	00016	191.471,00	
IMPLANTAÇÃO EXERCICIO (26276)	Encerramento Do Exercício - ???	6220	00016		93.420,61
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (6220)	Encerramento Do Exercício - ???	752	00016	177.619,07	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (6220)	Encerramento Do Exercício - ???	2208	00016	4.951,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (6220)	Encerramento Do Exercício - ???	25429	00016	129,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (6220)	Encerramento Do Exercício - ???	26276	00016	93.420,61	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (6220)	Encerramento Do Exercício - ???	26392	00016	10.320,04	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (6220)	Encerramento Do Exercício - ???	26350	00016		95.657,66
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (6220)	Encerramento Do Exercício - ???	26502	00016	508,34	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (6220)	Encerramento Do Exercício - ???	26504	00016		191.471,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (6220)	Encerramento Do Exercício - ???	26506	00016	180,60	
Total do Dia:				574.257,32	574.257,32

Folha nº 188
 Cessão nº 096-2023
 Rubrica

LABORATORIO PRO RISO EIRELI (00044)

Diário de dezembro de 2021

ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES

Diário : 5

Folha: 17

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	---------	--------	---------

Folha nº

189

Processo nº

096-2023

Rubrica

RJ

JEDAIAS RODRIGUES SOUZA

Sócio

CPF: 24625833272

RG: 0431024920111 Data Expedição:

ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES

CRC: 014013/MA-O CNPJ: 01199683477

ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES

Contador

CPF: 1199683477 CRC: 014013

RG: 02151703200223 Expedição: 04/01/2017

LABORATORIO PRO RISO EIRELI(00044)

CNPJ 06.095.783/0001-10
NIRE 216.0005606-3 Data 02/02/2004

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
CAIXA		
CAIXA	1-1-01-01-01	278.222,67D
=CAIXA		****278.222,67D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
BANCOS	1-1-01-02-07	94.580,00D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		****94.580,00D
=DISPONÍVEL		****372.802,67D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		****372.802,67D
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
IMOBILIZACOES DIVERSAS		
MOVEIS E UTENSILIOS	1-3-02-01-05	5.420,00D
=IMOBILIZACOES DIVERSAS		*****5.420,00D
=IMOBILIZADO		*****5.420,00D
=Total - ATIVO PERMANENTE		*****5.420,00D
=Total - ATIVO		****378.222,67D

Folha nº

Processo nº

Rubrica

278.222,67D

****278.222,67D

94.580,00D

****94.580,00D

****372.802,67D

****372.802,67D

5.420,00D

*****5.420,00D

*****5.420,00D

*****5.420,00D

****378.222,67D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JEDAIAS RODRIGUES SOUZA
CPF: 246.258.332-72

ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES
CRC: 014013/MA-O CNPJ: 01199683477

LABORATORIO PRO RISO EIRELI(00044)
CNPJ 06.095.783/0001-10
NIRE 216.0005606-3 Data 02/02/2004

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		
CREDORES DIVERSOS		
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	2-1-01-01-16	7.182,99C
=CREDORES DIVERSOS		*****7.182,99C
=PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		*****7.182,99C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*****7.182,99C
PATRIMONIO LIQUIDO		
PATRIMONIO LIQUIDO		
RESERVAS DE CAPITAL		
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	2-3-01-01-04	271.039,68C
=RESERVAS DE CAPITAL		****271.039,68C
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL INTEGRALIZADO	2-3-01-02-03	100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****100.000,00C
=PATRIMONIO LIQUIDO		****371.039,68C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		****371.039,68C
=Total - PASSIVO		****378.222,67C

Folha nº 191
Processo nº 096-2023
Rubrica

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JEDAIAS RODRIGUES SOUZA
CPF: 246.258.332-72

ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES
CRC: 014013/MA-O CNPJ: 01199683477

LABORATORIO PRO RISO EIRELI(00044)

ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS		
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SERVICOS PROFISSIONAIS	3-1-01-02-08	129,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*****129,00D
DESPESAS TRIBUTÁRIS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
SIMPLES NACIONAL	3-1-01-05-02	8.082,99D
JUROS/MULTAS POR ATRASO	3-1-01-05-05	180,60D
=DESPESAS TRIBUTÁRIS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		*****8.263,59D
DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
COMPRA DE MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3-1-01-08-01	508,34D
=DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		*****508,34D
=DESPESAS OPERACIONAIS		*****8.900,93D
=Total - DESPESAS		*****8.900,93D
CUSTOS		
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA		
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA		
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA	3-3-01-01-01	4.951,00D
=CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA		*****4.951,00D
=CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA		*****4.951,00D
=Total - CUSTOS		*****4.951,00D
=Total - DESPESAS		*****13.851,93D
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
VENDA DE MERCADORIA		
VENDAS A VISTA	4-1-01-03-04	191.471,00C
=VENDA DE MERCADORIA		****191.471,00C
=RECEITAS OPERACIONAIS		****191.471,00C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS		****191.471,00C
=Total - RECEITAS		****191.471,00C

Folha nº

Processo nº

Rubrica

129,00D

*****129,00D

8.082,99D

180,60D

*****8.263,59D

508,34D

*****508,34D

*****8.900,93D

*****8.900,93D

4.951,00D

*****4.951,00D

*****4.951,00D

*****4.951,00D

*****13.851,93D

191.471,00C

****191.471,00C

****191.471,00C

****191.471,00C

****191.471,00C

LABORATORIO PRO RISO EIRELI(00044)

ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Folha: 2

Descrição

Classificação

Exercício Atual

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 13.851,93D
 DESPESAS + APURAÇÃO-----> 191.471,00C
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****177.619,07

Folha nº

193

C. C. nº

096-2023

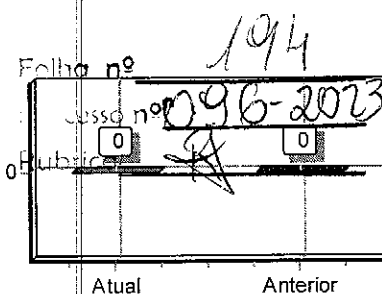
Rubrica

[Handwritten signature]

Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro/Prejuízo	0,00	
Ativo	378.222,67	= 0,00

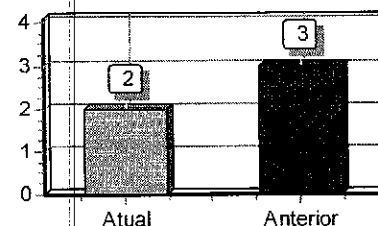
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$0,00 de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.



Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	7.182,99	
Ativo	378.222,67	= 0,02

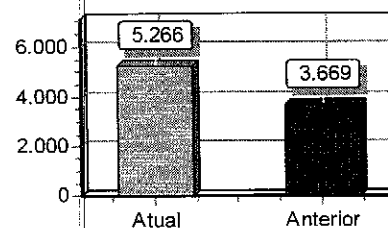
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 2% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	378.222,67	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	7.182,99	= 52,66

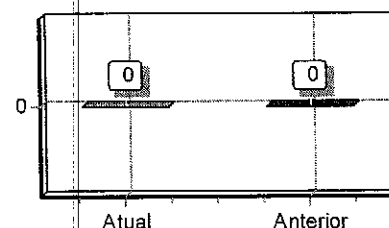
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 5266 % do capital de terceiros.



Margem Líquida

Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100)	0,00	
Vendas Líquidas	0,00	= 0,00

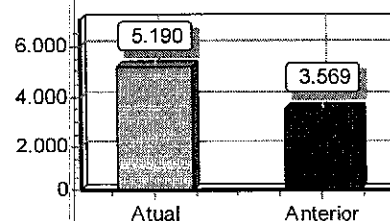
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$0,00 de lucro para cada R\$100,00 vendidos



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	372.802,67	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	7.182,99	= 51,90

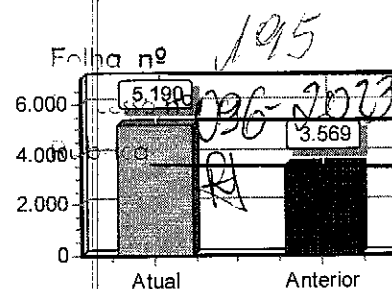
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$51,90 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

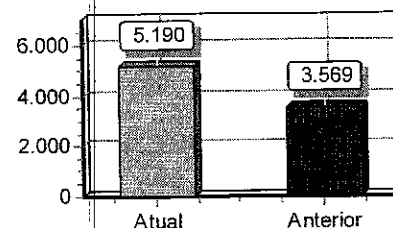
Ativo Circulante	372.802,67	
Passivo Circulante	7.182,99	= 51,90

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$51,90 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Seca**

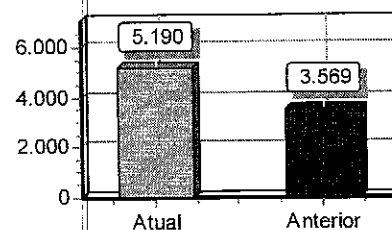
Ativo Circulante - Estoques	372.802,67	
Passivo Circulante	7.182,99	= 51,90

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$51,90 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

**Liquidez Imediata**

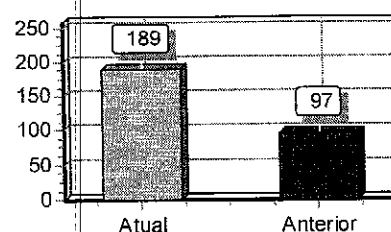
Ativo Disponível	372.802,67	
Passivo Circulante	7.182,99	= 51,90

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$51,90 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez de Recursos Próprios**

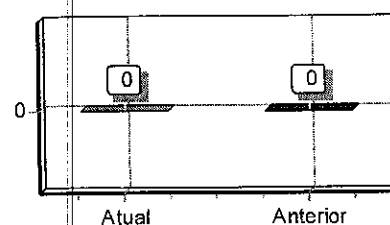
Ativo Circulante - Passivo Circulante	365.619,68	
Patrimônio Líquido	193.420,61	= 1,89

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 189%

**Giro do Ativo**

Vendas Líquidas	0,00	
Ativo	378.222,67	= 0,00

Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$0,00 para cada R\$1,00 de investimento total



Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	
		= 0,00
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a L.P)	193.420,61	

Quanto menor, melhor: 0% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

Folha nº 196

Processo nº 096-2073

Rubrica 0 0

Atual Anterior

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Paulino Neves, 31 de dezembro de 2021.

JEDAIAS RODRIGUES SOUZA
CPF: 246.258.332-72

ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES
Contador
CPF: 011.996.834-77 CRC: 014013
RG: 02151703200223 Expedição: 04/01/2017

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa LABORATÓRIO PRÓ RISO EIRELI.

Tutóia, 31/12/2021

ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES
CONTADOR
CRC/MA 014013

JEDAIAS RODRIGUES SOUZA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 246.258.332-72

Folha nº

Processo nº

Rubrica

197
096-2023
R



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha nº 198
Processo nº 096-2023
Rubrica

Certificamos que o ato da empresa LABORATÓRIO PRÓ RISO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01199683477	ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES
24625833272	JEDAIAS RODRIGUES SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/10/2022 14:17 SOB Nº 20221222197.
PROTOCOLO: 221222197 DE 10/10/2022. NIRE: 21600056063.
LABORATÓRIO PRÓ RISO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/10/2022
empresafacil.ma.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **LABORATORIO PRO RISO EIRELI** é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Tutoia/MA, tendo como objeto social Serviços de prótese dentária, com início de atividades em 02/02/2004.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não contém relação de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras nacionais

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Titular – JEDAIAS RODRIGUES DE SOUZA com 100% do capital social.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Tutoia/MA

JEDAIAS
RODRIGUES
SOUZA:24625
833272

Assinado de forma
digital por JEDAIAS
RODRIGUES
SOUZA:24625833272
Dados: 2022.11.24
09:06:33 -03'00'

Empresário

JEDAIAS RODRIGUES SOUZA
CPF: 246.258.332-72

ELVIS TADEU
RALL OLIVEIRA
SOARES:0119968
3477

Assinado de forma digital
por ELVIS TADEU RALL
OLIVEIRA
SOARES:01199683477
Dados: 2022.11.24
09:06:51 -03'00'

Contador

ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES
CRC: MA- 014013

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO

Certifico que a firma neste documento qualificada foi registrada no Conselho Federal de Odontologia em 22/10/2019, no livro LPD19, a fls. 64 e inscrita no Conselho Regional de Odontologia do Maranhão, em 22/10/2019, no livro LPD1, a fls. 27, sob o número 32, de acordo com o disposto na lei nº. 5.965, de 10/12/73.

LABORATÓRIO PRÓ RISO EIRELI

(NOME FANTASIA)

ARUQUIA ASSESSORIA E PREST. DE SERVIÇOS DE SAÚDE

(RAZÃO SOCIAL)

MARANHÃO

PAULINO NEVES

CRO-MA-TPD Nº 134

Responsável Técnico (a): JEDAIAS RODRIGUES SOUZA

São Luís (MA), 05 de novembro de 2019.

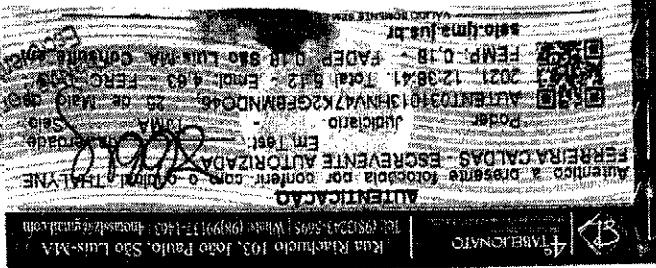
MARCELO V. B. GALVEI

SECRETÁRIO

RAFAEL A. DE C. NUNES

PRESIDENTE

ESTE CERTIFICADO DEVE SER MANTIDO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.



Folha nº 202
Processo nº 096-2023
Rubrica RJ



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

CNPJ: 06.218.572/0001-28

Praça Getúlio Vargas, 61 – Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PATRIMÔNIO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ 2023

PARA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO: **LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI**

TUTÓIA-0943

CNPJ/CNPJ: **06.095.783/0001-10**

RG/NSC. ESTADUAL

NOME FANTASIA: **ARUQUIA ASSESSORIA E PREST. DE SERVIÇO DE SAÚDE**

ENDEREÇO

AVENIDA COMUM 02, S/Nº

BAIRRO: COMUM

CIDADE: TUTÓIA

CEP: 65.580-000

ESTADO: MA

ATIVIDADE PRINCIPAL

SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA

OBSERVAÇÕES

Nº DO CAD. ECONÔMICO

1782

Nº DA INSCRIÇÃO

22.861

Nº DO ALVARÁ

026/2023

DATA DE EMISSÃO

03/01/2023

VALIDADE:

31/12/2023

AGIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

Divisão de Terras e Tributação

CNPJ: 06.218.572/0001-28

Tutóia - Maranhão



Jerônimo Rodrigues
Jerônimo Rodrigues
Diretor de Tributação
Portaria 406/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA. UM NOVO COMEÇO PARA UMA NOVA HISTÓRIA

Folha nº 203
Lição nº 096-2023
Rubrica R



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Nazaré, s/n Centro - CEP 65.580-000 - CNPJ 06.218.572.0001-28
Telef: (98) 34791005 - e-mail: semustutoia@hotmail.com
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 02/2023

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar N.º 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2023.

RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO PRO TISO EIRELI	
CNPJ/CPF: 06.095.783/0001-10	
NOME DE FANTASIA: ARUQUIA ASSERIA E PRET. DE COM. DE SAÚDE	
ATIVIDADE AUTORIZADA: SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA E ATENDIMENTO EM GERAL.	
ENDEREÇO: AV. COMUM N.º 02 - BAIRRO COMUM - TUTÓIA - MA	CEP: 65.580-000
RESPONSÁVEL LEGAL: JEDAIAS RODRIGUES ROUSA	CPF: 246.258.332-72

TUTÓIA, 02 DE JANEIRO DE 2022.

[Assinatura]
Vigilância

Coordenação de Vigilância Sanitária

[Assinatura]
Alexandre José Neves Saqui
Secretário de Saúde
Poder N.º 05/2023
Secretário Municipal de Saúde

ATENÇÃO:

- 1 - O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidade no estabelecimento;
- 3 - Este documento deverá ser renovado anualmente.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LABORATÓRIO PRÓ RISO EIRELI			Protocolo: MAC2202339635	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600056063	CNPJ 06.095.783/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/02/2004	Início de Atividade 02/02/2004	
Endereço Completo Avenida COMUM 02, Nº SN, COMUM - Tutóia/MA - CEP 65580-000				
Objeto 3250-7/06 - Serviços de prótese dentária 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JEDAIAS RODRIGUES SOUZA	CPF 246.258.332-72	Administrador S	Início do Mandato 02/02/2004	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JEDAIAS RODRIGUES SOUZA	CPF 246.258.332-72	Início do Mandato 02/02/2004		Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 15/08/2022	Número 20221000518	Ato/eventos 223 / 228 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2022, às 17:30:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código LCTMAJEO.



MAC2202339635

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LABORATÓRIO PRÓ RISO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202339693	
NIRE 21600056063 CNPJ 06.095.783/0001-10		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo COMUM 02, Nº SN, xxxxx, COMUM - Tutóia/MA - CEP 65580-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20221000518	15/08/2022	BALANCO
223	20210122005	27/01/2021	BALANCO
002	20210046740	26/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200747134	03/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200747134	03/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190914580	09/08/2019	BALANCO
002	20180679678	21/09/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180679678	21/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180417835	07/06/2018	BALANCO
002	20180258958	14/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180258958	14/03/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21600056063	27/07/2017	TRANSFORMACAO
002	20170471632	21/07/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170471632	21/07/2017	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
904	160695970	26/08/2016	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
302	20040080102	02/02/2004	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200556468	02/02/2004	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2022, às 17:31:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NJR5XP9D.



MAC2202339693

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 206
Processo nº 096-2023
Rubrica RJ

República Federativa do Brasil	
Conselho Federal e Regional de Odontologia	
CRO: MARANHÃO	Inscrição: MA-TPD-134
Tipo TPD - TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA	
Nome JEDALIAS RODRIGUES SOUZA	
Pai JOSE FERREIRA SOUZA	
Mãe RENILDE RODRIGUES DA LUZ SOUZA	
C.P.F. 246.258.332-72	Nascimento 05/10/1966
Naturalidade SAO LUIS - MA	
SAO LUIS, 3 OUT 2013	
JOSE MARCOS DE MATOS PINHEIRO, CD Presidente do CRO-MA	
	
	
Identidade Civil No: 04310249/0111 Orgao: SSP UF: MA Data: 14/09/2011	
Identidade Eleitoral No: 016366751317 Zona: 0040 Secao: 0128 UF: MA	
Inscrição no CRO Livro: AZ1 Folha: 106 Processo: 496/2013 Data: 01/10/2013	
Registro no CFO Livro: 4262 Folha: 77 Processo: 24197/2013 Data: 01/10/2013	
Observações Gerais Tipo sanguíneo: B POSITIVO Doador: NAO	
 Assinatura do Portador	

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
PEDRO TEIXEIRA DE CARVALHO LIMA - Tabelião Av. São Luís Rei de França s/nº The Art Shopping
Praça São João - Bairro Novo - São Luís/MA - CEP: 65064-700 - Telefone: (98) 212-5005 - www.6aotabeliao.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fe
Anderson Cladison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT156745AKU32OKLNQ86843
Data/Hora: 02/02/2022 13:24:37, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Enfil
R\$ 5,14 PERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.ijma.jus.br>



**VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE**

Data: 05/02/2023

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNPES: 0751936 Nome Fantasia: ARUQUIA ASSESSORIA E PREST DE SERVICOS DE SAUDE CNPJ: 06.095.783/0001-10

Nome Empresarial: LABORATORIO PRO RISO EIRELI Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: AVENIDA COMUM 02 Número: S/N Complemento: -- UF: MA

Bairro: COMUM Município: 211250 - TUTOIA Reg de Saúde: -- Gestão: MUNICIPAL

CEP: 65580-000 Dependência: INDIVIDUAL Subtipo: LABORATORIO REGIONAL DE

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Última atualização Nacional: 28/12/2022

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JEDAIAS RODRIGUES SOUZA Atualização na base local: 20/07/2022

Cadastrado em: 21/05/2021

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento		Convênio
Tipo de atendimento		
AMBULATORIAL	PARTICULAR	
AMBULATORIAL	SUS	
Fluxo de clientela		
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA		

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal 04 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAUDE HUMANA 027 - CONFECCAO DE ORTESES E PROTESES DENTARIAS

Grupo > Atividade Secundária

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO

Classificação Estabelecimento Saúde

020 - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA

Informações Gerais

Folha nº 208
Processo nº 096.2023
Rubrica RJ

Instalações físicas para assistência

Instalação		Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL			
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS		1	0

Serviços de

Serviço	Característica

Serviços especializados

Código	Serviço	Ambulatorial				Hospitalar			
		SUS	Não SUS	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
123	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	PROPRIO		SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
157	SERVICO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	PROPRIO		SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
157 - 001	SERVICO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA	NÃO	NAO INFORMADO
123 - 007	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	OPM EM ODONTOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

209
096-2023
2096-2023

Pág. 3 de 7

	UNIDADE DE APOIO DIAGNÓSE E TERAPIA (SADI ISOLADO)	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHÃ E A TARDE		
Hospital avaliado segundo o NEAH do MS				
NÃO				

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos	Existente	Em uso	SUS
Equipamento			

Resíduos/Rejeitos

	Coleta Seletiva de Rejeito
NENHUM	

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portar a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
CLAUDIOMAR MACIEL SAMPAIO	980016286383919		322410	PROTETICO DENTARIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	40	0	40
JEDAIAS RODRIGUES SOUZA	702600213495843		322410	PROTETICO DENTARIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	10	0	10

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --

LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI

CNPJ Nº 06.095.783/0001-10

Inscrição Estadual: 12.534618-2

Endereço: Avenida Comum 02, S/N, Bairro Comum – Tutóia/MA. Cep. 65.580-000

E-mail: juniorlotus13@gmail.com

Fone: (98) 99114-3350

Folha nº

214

Processo nº

096-2023

Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SRP

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de confecção de prótese dentária total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Eu, Jedaías Rodrigues Souza, portador da carteira de identidade nº 043102492011-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 246.258.332-72, residente e domiciliado na Rua Feliciano Ribeiro, nº 15 – Aurora – São Luís/MA, CEP: 65064-340, declaro, sob as penas da lei, que a empresa LABORATORIO PRO RISO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.095.783/0001-10, Inscrição Estadual nº 12.534618-2, localizada na Avenida Comum 02, S/N, Bairro Comum – Tutóia/MA. Cep. 65.580-000 está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

PONTOS DE REFERÊNCIA: *Próximo ao cemitério

DA DIREITA: Residência

DA ESQUERDA: Residência

FRENTE: Residência

Tutóia – MA, 14 de abril de 2023.

LABORATORIO PRO
RISO

EIRELI:06095783000110

Assinado de forma digital por

LABORATORIO PRO RISO

EIRELI:06095783000110

Dados: 2023.04.13 11:59:41

-03'00'

Jedaías Rodrigues Souza

Proprietário/Administrador

RG nº 043102492011-1 SSP/MA

CPF nº 246.258.332-72

LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI

CNPJ Nº 06.095.783/0001-10

LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI

CNPJ Nº 06.095.783/0001-10

Inscrição Estadual: 12.534618-2

Endereço: Avenida Comum 02, S/N, Bairro Comum – Tutóia/MA. Cep. 65.580-000

E-mail: juniorlotus13@gmail.com

Fone: (98) 99114-3350

Folha nº

215

Processo nº

096-2023

Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SRP

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de confecção de prótese dentaria total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, Jedaia Rodrigues Souza, portador da carteira de identidade nº 043102492011-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 246.258.332-72, como representante devidamente constituído da empresa LABORATORIO PRO RISO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.095.783/0001-10, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2023 – SRP, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 022/2023 – SRP, foi elaborada de maneira independente pela (empresa LABORATORIO PRO RISO EIRELI), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 022/2023 – SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 022/2023 – SRP não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 022/2023 – SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 022/2023 – SRP quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 022/2023 – SRP não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 022/2023 – SRP antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 022/2023 – SRP não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Secretaria Municipal de Saúde antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes para firmá-la

Tutóia – MA, 14 de abril de 2023.

LABORATORIO PRO RISO
EIRELI:06095783000110

Assinado de forma digital por
LABORATORIO PRO RISO
EIRELI:06095783000110
Dados: 2023.04.13 12:00:19 -03'00'

Jedaia Rodrigues Souza
Proprietário/Administrador
RG nº 043102492011-1 SSP/MA
CPF nº 246.258.332-72
LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI
CNPJ Nº 06.095.783/0001-10

LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI

CNPJ Nº 06.095.783/0001-10

Inscrição Estadual: 12.534618-2

Endereço: Avenida Comum 02, S/N, Bairro Comum – Tutóia/MA. Cep. 65.580-000

E-mail: juniorlotus13@gmail.com

Fone: (98) 99114-3350

Folha nº 216
Processo nº 096-2023
Rubrica 

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SRP

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de confecção de prótese dentária total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

A Empresa LABORATORIO PRO RISO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.095.783/0001-10, Inscrição Estadual nº 12.534618-2, sediada na Avenida Comum 02, S/N, Bairro Comum – Tutóia/MA. Cep. 65.580-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jedaías Rodrigues Souza, portador da carteira de identidade RG nº 043102492011-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 246.258.332-72, DECLARA, para fins de participação do Pregão Eletrônico nº 022/2023 – SRP, conforme o disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e ainda que, não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina a Constituição Federal.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Tutóia – MA, 14 de abril de 2023.

LABORATORIO PRO RISO
EIRELI:06095783000110

Assinado de forma digital por
LABORATORIO PRO RISO
EIRELI:06095783000110
Dados: 2023.04.13 12:00:46 -03'00'

Jedaías Rodrigues Souza
Proprietário/Administrador
RG nº 043102492011-1 SSP/MA
CPF nº 246.258.332-72
LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI
CNPJ Nº 06.095.783/0001-10

LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI

CNPJ Nº 06.095.783/0001-10

Inscrição Estadual: 12.534618-2

Endereço: Avenida Comum 02, S/N, Bairro Comum – Tutóia/MA. Cep. 65.580-000

E-mail: juniorlotus13@gmail.com

Fone: (98) 99114-3350

Folha nº

217

Cessa nº

096-2023

Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SRP

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de confecção de prótese dentária total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR.

A Empresa LABORATORIO PRO RISO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.095.783/0001-10, Inscrição Estadual nº 12.534618-2, sediada na Avenida Comum 02, S/N, Bairro Comum – Tutóia/MA. Cep. 65.580-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jedaías Rodrigues Souza, portador da carteira de identidade Registro Geral nº 043102492011-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 246.258.332-72, residente e domiciliado na Rua Feliciano Ribeiro, nº 15 – Aurora – São Luís/MA, CEP: 65064-340, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 022/2023 – SRP, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão ou de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, em âmbito Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, assumindo ainda, a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência do Contrato desta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

Tutóia – MA, 14 de abril de 2023.

LABORATORIO PRO

RISO

EIRELI:06095783000110

Assinado de forma digital por

LABORATORIO PRO RISO

EIRELI:06095783000110

Dados: 2023.04.13 12:01:15 -03'00'

Jedaías Rodrigues Souza

Proprietário/Administrador

RG nº 043102492011-1 SSP/MA

CPF nº 246.258.332-72

LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI

CNPJ Nº 06.095.783/0001-10

LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI

CNPJ Nº 06.095.783/0001-10

Inscrição Estadual: 12.534618-2

Endereço: Avenida Comum 02, S/N, Bairro Comum – Tutóia/MA. Cep. 65.580-000

E-mail: juniorlotus13@gmail.com

Fone: (98) 99114-3350

Folha nº

218

Processo nº

096-2023

Rubrica



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SRP

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de confecção de prótese dentaria total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa LABORATORIO PRO RISO EIRELI, enquadrada como microempresa/eireli, sediada na Avenida Comum 02, S/N, Bairro Comum – Tutóia/MA. Cep. 65.580-000, inscrita no CNPJ nº 06.095.783/0001-10, Inscrição Estadual nº 12.534618-2, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Jedaías Rodrigues Souza, portador da carteira de identidade RG nº 043102492011-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 246.258.332-72, residente e domiciliado na Rua Feliciano Ribeiro, nº 15 – Aurora – São Luís/MA, CEP: 65064-340. Telefone (98) 99114-3350.

DECLARA, sob as penalidades da lei, com fins de participação do Pregão Eletrônico nº 022/2023 – SRP e para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Declaramos ainda, que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte

Tutóia – MA, 14 de abril de 2023.

LABORATORIO PRO

RISO

EIRELI:06095783000110

Assinado de forma digital por

LABORATORIO PRO RISO

EIRELI:06095783000110

Dados: 2023.04.13 12:01:43

-03'00'

Jedaías Rodrigues Souza

Proprietário/Administrador

RG nº 043102492011-1 SSP/MA

CPF nº 246.258.332-72

LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI

CNPJ Nº 06.095.783/0001-10

LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI

CNPJ Nº 06.095.783/0001-10

Inscrição Estadual: 12.534618-2

Endereço: Avenida Comum 02, S/N, Bairro Comum – Tutóia/MA. Cep. 65.580-000

E-mail: juniorlotus13@gmail.com

Fone: (98) 99114-3350

Folha nº 219
Processo nº 096-2023
Rubrica [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SRP

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de confecção de prótese dentária total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA

DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO LICITANTE

A Empresa LABORATORIO PRO RISO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.095.783/0001-10, Inscrição Estadual nº 12.534618-2, através de seu Responsável Legal o Sr. Jedaías Rodrigues Souza, portador da carteira de identidade RG nº 043102492011-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 246.258.332-72, declara, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, que não sejam empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral o por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até segundo grau e que a empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Tutóia – MA, 14 de abril de 2023.

LABORATORIO PRO RISO
Assinado de forma digital por
LABORATORIO PRO RISO
EIRELI:06095783000110
EIRELI:06095783000110 Dados: 2023.04.13 12:02:12 -03'00'

Jedaías Rodrigues Souza
Proprietário/Administrador
RG nº 043102492011-1 SSP/MA
CPF nº 246.258.332-72
LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI
CNPJ Nº 06.095.783/0001-10

LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI

CNPJ Nº 06.095.783/0001-10

Inscrição Estadual: 12.534618-2

Endereço: Avenida Comum 02, S/N, Bairro Comum – Tutóia/MA. Cep. 65.580-000

E-mail: juniorlotus13@gmail.com

Fone: (98) 99114-3350

Folha nº 220
Processo nº 096-2023
Rubrica [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SRP

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de confecção de prótese dentária total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

DECLARAMOS para fins de direito e participação do Pregão Eletrônico nº 022/2023 – SRP, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições das "Próteses Dentárias" caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato.

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como, ao Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2023 – SRP;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Tutóia – MA, 14 de abril de 2023.

LABORATORIO PRO RISO
Assinado de forma digital por
LABORATORIO PRO RISO
EIRELI:06095783000110
EIRELI:06095783000110 Dados: 2023.04.13 12:02:43 -03'00'

Jedaías Rodrigues Souza
Proprietário/Administrador
RG nº 043102492011-1 SSP/MA
CPF nº 246.258.332-72
LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI
CNPJ Nº 06.095.783/0001-10

LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI

CNPJ Nº 06.095.783/0001-10

Inscrição Estadual: 12.534618-2

Endereço: Avenida Comum 02, S/N, Bairro Comum – Tutóia/MA. Cep. 65.580-000

E-mail: juniorlotus13@gmail.com

Fone: (98) 99114-3350

Folha nº

221

Processo nº

096-2023

Publicado

★

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SRP

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de confecção de prótese dentária total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A Empresa LABORATORIO PRO RISO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.095.783/0001-10, Inscrição Estadual nº 12.534618-2, sediada na Avenida Comum 02, S/N, Bairro Comum – Tutóia/MA. Cep. 65.580-000, Telefone (98) 99114-3350, e-mail: juniorlotus13@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. Jedaías Rodrigues Souza, brasileiro, casado, Empresário/Protético, portador do Documento de Identidade nº 043102492011-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 246.258.332-72, residente e domiciliado na Rua Feliciano Ribeiro, nº 15 – Aurora – São Luís/MA, CEP: 65064-340. Telefone (98) 99114-3350.

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204, de 05.09.2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Pregão Eletrônico nº 022/2023 – SRP e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

- (X) MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.
() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do artigo 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Tutóia – MA, 14 de abril de 2023.

LABORATORIO PRO RISO
Assinado de forma digital por
LABORATORIO PRO RISO
EIRELI:06095783000110
EIRELI:06095783000110 Dados: 2023.04.13 12:03:14 -03'00'

Jedaías Rodrigues Souza
Proprietário/Administrador
RG nº 043102492011-1 SSP/MA
CPF nº 246.258.332-72
LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI
CNPJ Nº 06.095.783/0001-10

LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI

CNPJ Nº 06.095.783/0001-10

Inscrição Estadual: 12.534618-2

Endereço: Avenida Comum 02, S/N, Bairro Comum – Tutóia/MA. Cep. 65.580-000

E-mail: juniorlotus13@gmail.com

Fone: (98) 99114-3350

Folha nº

222

Processo nº

096-2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SRP

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de confecção de prótese dentária total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A Empresa LABORATORIO PRO RISO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.095.783/0001-10, sediada na Avenida Comum 02, S/N, Bairro Comum – Tutóia/MA. Cep. 65.580-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jedaías Rodrigues Souza, portador da carteira de identidade nº 043102492011-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 246.258.332-72, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Tutóia – MA, 14 de abril de 2023.

LABORATORIO PRO
RISO

EIRELI:06095783000110

Assinado de forma digital por
LABORATORIO PRO RISO
EIRELI:06095783000110
Dados: 2023.04.13 12:03:42 -03'00'

Jedaías Rodrigues Souza

Proprietário/Administrador

RG nº 043102492011-1 SSP/MA

CPF nº 246.258.332-72

LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI

CNPJ Nº 06.095.783/0001-10

LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI

CNPJ Nº 06.095.783/0001-10

Inscrição Estadual: 12.534618-2

Endereço: Avenida Comum 02, S/N, Bairro Comum – Tutóia/MA. Cep. 65.580-000

E-mail: juniortlotus13@gmail.com

Fone: (98) 99114-3350

Folha nº

223

Processo nº

096-2023

Rubrica

A

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SRP

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de confecção de prótese dentária total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA

A Empresa LABORATORIO PRO RISO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.095.783/0001-10, sediada na Avenida Comum 02, S/N, Bairro Comum – Tutóia/MA. Cep. 65.580-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jedaías Rodrigues Souza, portador da carteira de identidade nº 048102492011-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 246.258.332-72, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: ..MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- h) Que cumpro com a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- i) Que a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- j) Que nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- k) Que nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- l) Que a proponente não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente.
- m) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI

CNPJ Nº 06.095.783/0001-10

Inscrição Estadual: 12.534618-2

Endereço: Avenida Comum 02, S/N, Bairro Comum – Tutóia/MA. Cep. 65.580-000

E-mail: juniorlotus13@gmail.com

Fone: (98) 99114-3350

Folha nº

224

Processo nº

096-2023

Rubrica

R

n) Que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

o) Que, caso seja vencedora, apresentará para fins de autorização para a emissão da primeira fatura de serviços como condição para recebimento do valor correspondente, sob pena de rescisão unilateral do contrato, com aplicação das penalidades cabíveis, toda a documentação comprobatória para cumprimento do estabelecido no Termo de Referência – Anexo II do edital.

p) Que a empresa não possui em seu quadro societário, nenhum parentesco com servidor da administração pública, incluindo ordenadores de despesas, ocupantes de cargo de direção ou qualquer outro que venha a ter influência diretamente ou indiretamente no processo licitatório.

r) Que a licitante se obriga a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Tutóia – MA, 14 de abril de 2023.

LABORATORIO PRO

RISO

EIRELI:06095783000110

Assinado de forma digital por

LABORATORIO PRO RISO

EIRELI:06095783000110

Dados: 2023.04.13 12:04:16 -03'00'

Jedaías Rodrigues Souza

Proprietário/Administrador

RG nº 043102492011-1 SSP/MA

CPF nº 246.258.332-72

LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI

CNPJ Nº 06.095.783/0001-10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.562.805/0001-45

Folha nº 225
Processo nº 096-2013
Rubrica SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

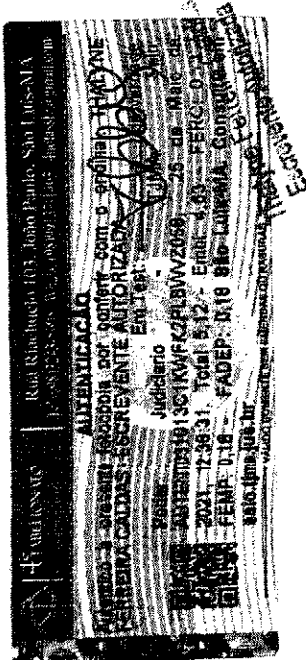
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Esta Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo-PA, atesta para os devidos fins que a empresa LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI inscrita no CNPJ: 06.095.783/0001-10, situado à Trav. Boa Viagem, nº 04, Bairro: Centro, Município de Paulino Neves, Estado do Maranhão, nos forneceu os itens/serviços abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Prótese total mandibular	125
02	Prótese total maxilar	125
03	Prótese parcial removível maxilar	60
04	Prótese parcial removível mandibular	60

Atestamos que os produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não havendo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

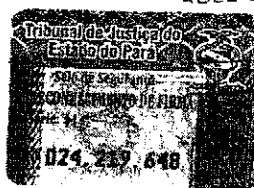
Abel Figueiredo-PA, 27 de setembro de 2019.



MEDES PESSOA

[Handwritten signature]

Gedilson Alves Alexandrino
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2018-GP



ABELIUNATO MENDES PESSOA - ABEL FIGUEIREDO-PA
Assinatura como semelhantes a(s) assinatura

GEOLSON ALVES
ALEXANDRINO
27/09/2019

Inuzadado Mendes Pessoa
CPF: 115.628.050-45



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

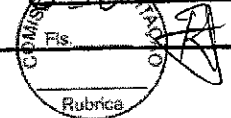
Folha nº

226

Processo nº

086-2013

Rubrica



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020200032

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 2020200032, que fazem entre si o município de ABEL FIGUEIREDO, por intermédio do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LABORATÓRIO PRO RISO ME

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.562.805/0001-45, representado pelo(a) Sr(a). GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 179.518.442-68, residente na RUA CASTELO BRANCO, 153, e de outro lado a licitante LABORATÓRIO PRO RISO ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 06.095.783/0001-10, estabelecida na TRAVESSA BOA VIAGEM Nº 04, CENTRO, Paulino Neves-MA, CEP 65585-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por JEDAIAS RODRIGUES SOUZA, residente na TRAVESSA BOA VIAGEM Nº 04, CENTRO, Paulino Neves-MA, CEP 65585-000, portador do(a) CPF 246.258.332-72, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 9/2020-11 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA PARCIAIS E TOTAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
027546	CONFEÇÃO DE PROTESE ODONTOLÓGICA MAXILAR TOTAL	UNIDADE	170,00	194,000	32.980,00
027547	CONFEÇÃO DE PROTESE ODONTOLÓGICA MANDIBULAR PARCIAL REMOVÍVEL	UNIDADE	150,00	274,000	41.100,00
027548	CONFEÇÃO DE PROTESE ODONTOLÓGICA MAXILAR PARCIAL REMOVÍVEL	UNIDADE	150,00	274,000	41.100,00
027554	CONFEÇÃO DE PROTESE ODONTOLÓGICA MANDIBULAR TOT	UNIDADE	130,00	194,000	25.220,00
VALOR GLOBAL R\$					140.400,00

2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão nº 9/2020-11 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos reais).

2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

AVENIDA ALACIDE NUNES Nº 79



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 277
Processo nº 096-2023
Rubrica _____


1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE.
2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2020-11, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Nº. 9/2020-11.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste contrato terá início em 04 de Março de 2020 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2020, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes no limite prtmido e lei, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
 - 2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
 - 2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
 - 2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
 - 2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
 - 1.1 - Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRANTE para execução dos serviços constantes do objeto;
 - 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solti citados pelos técnicos da CONTRATADA;
 - 1.3 - Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacor do com as especificações constantes do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº

228

Processo nº

096-2023

Rubrica



Anexo I do edital do Pregão n.º 9/2020-11;

1.4 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;

1.5 - Solicitar que seja feito o serviço que não atenda às especificações constantes do Termo de Referência do Pregão n.º 9/2020-11;

1.6 - Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e

1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

- a. salários;
- b. seguros de acidente;
- c. taxas, impostos e contribuições;
- d. indenizações;
- e. vales-refeição;
- f. vales-transporte; e
- g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente as pessoas e aos bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;

1.5 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;

1.7 - Providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

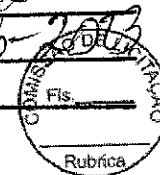
Folha nº

229

Processo nº

096-2013

Rubrica



- 1.8 - Devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;
- 1.9 - Refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 1.10 - Reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela CONTRATADA sem autorização prévia da CONTRATANTE;
- 1.11 - Usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;
- 1.12 - Não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE, quando for o caso;
- 1.13 - Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre materiais de primeira qualidade;
- 1.14 - Submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;
- 1.15 - Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 1.16 - Obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;
- 1.17 - Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato,

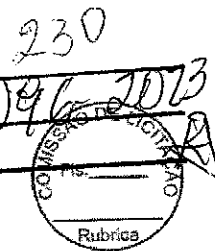


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº

Processo nº

Rubrica



razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;
- 1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
- 1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.
2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faturas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1201.103010010.2.044 Manutenção do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.64, no valor de R\$ 140.400,00.
2. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº

Cessão nº

Rubrica



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE, situado na AV. ALACID NUNES Nº11, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.
2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.
3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.
4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.
5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

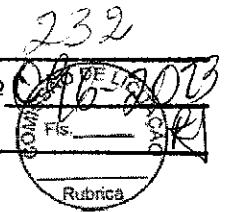
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \implies I = \frac{(6/100)}{365} \implies I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial a tualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido ato o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e

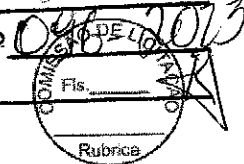


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº

233

Caso nº



Rubrica

3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

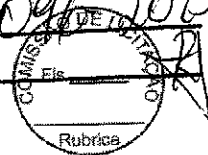
1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 9/2020-11, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de ABEL FIGUEIREDO, com exclusão de qualquer outro, por mais



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 234
Processo nº 046-2023
Rubrica [assinatura]


privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ABEL FIGUEIREDO - PA, em 04 de Março de 2020

**GEDILSON
ALVES
ALEXANDRI
NO:1795184
4268**

Assinado de
forma digital por
GEDILSON ALVES
ALEXANDRINO:17
951844268
Dados: 2020.03.04
08:36:12 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por
LABORATORIO PRO RISO
LABORATORIO PRO RISO
EIRELI:06095783000110
Dados: 2020.03.04 08:54:18 -03'00'

**LABORATÓRIO PRO RISO ME
CNPJ 06.095.783/0001-10
CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. _____

2. _____

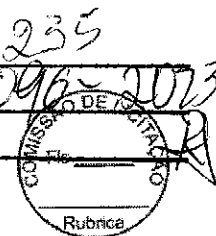


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº

Processo nº

Rubrica



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020200032

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 2020200032, que fazem entre si o município de ABEL FIGUEIREDO, por intermédio do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LABORATÓRIO PRO RISO ME

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.562.805/0001-45, representado pelo(a) Sr(a). GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 179.518.442-68, residente na RUA CASTELO BRANCO, 153, e de outro lado a licitante LABORATÓRIO PRO RISO ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 06.095.783/0001-10, estabelecida na TRAVESSA BOA VIAGEM Nº 04, CENTRO, Paulino Neves-MA, CEP 65585-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por JEDAIAS RODRIGUES SOUZA, residente na TRAVESSA BOA VIAGEM Nº 04, CENTRO, Paulino Neves-MA, CEP 65585-000, portador do(a) CPF 246.258.332-72, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 9/2020-11 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA PARCIAIS E TOTAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
027546	CONFEÇÃO DE PROTESE ODONTOLÓGICA MAXILAR TOTAL	UNIDADE	170,00	194,000	32.980,00
027547	CONFEÇÃO DE PROTESE ODONTOLÓGICA MANDIBULAR PARCIAL REMOVÍVEL	UNIDADE	150,00	274,000	41.100,00
027548	CONFEÇÃO DE PROTESE ODONTOLÓGICA MAXILAR PARCIAL REMOVÍVEL	UNIDADE	150,00	274,000	41.100,00
027554	CONFEÇÃO DE PROTESE ODONTOLÓGICA MANDIBULAR TOTAL	UNIDADE	130,00	194,000	25.220,00
VALOR GLOBAL R\$					140.400,00

2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão nº 9/2020-11 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos reais).

2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

AVENIDA ALACIDE NUNES Nº 79



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 236
Lição nº 02/16
Rubrica
RUBRICA

1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE.
2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2020-11, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Nº. 9/2020-11.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste contrato terá início em 04 de Março de 2020 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2020, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes no limite prtmido e lei, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
 - 2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
 - 2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
 - 2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
 - 2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
 - 1.1 - Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRANTANTE para execução dos serviços constantes do objeto;
 - 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser soli citados pelos técnicos da CONTRATADA;
 - 1.3 - Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacor do com as especificações constantes do

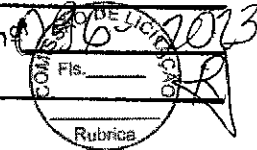


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº

237

Processo nº



Rubrica

Anexo I do edital do Pregão n.º 9/2020-11;

1.4 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;

1.5 - Solicitar que seja feito o serviço que não atenda às especificações constantes do Termo de Referência do Pregão n.º 9/2020-11;

1.6 - Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e

1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

- a. salários;
- b. seguros de acidente;
- c. taxas, impostos e contribuições;
- d. indenizações;
- e. vales-refeição;
- f. vales-transporte; e
- g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente as pessoas e aos bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;

1.5 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;

1.7 - Providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 238
Lição nº 096-2023
Rubrica [assinatura]
[Carimbo circular: COMISSÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rubrica]

- 1.8 - Devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;
- 1.9 - Refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 1.10 - Reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela CONTRATADA sem autorização prévia da CONTRATANTE;
- 1.11 - Usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;
- 1.12 - Não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE, quando for o caso;
- 1.13 - Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre materiais de primeira qualidade;
- 1.14 - Submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;
- 1.15 - Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 1.16 - Obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;
- 1.17 - Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº

239

Casso nº

046-2023

Rubrica



razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.

2. O servidor do CONTRATANTE anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1201.103010010.2.044 Manutenção do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.64, no valor de R\$ 140.400,00.

2. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 240
Lance nº 0282
Rubrica 2023
Fis. _____
Rubrica _____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE, situado na AV. ALACID NUNES Nº11, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \implies I = \frac{(6/100)}{365} \implies I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

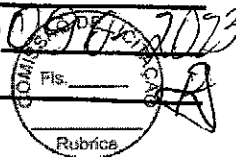


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº

244

Processo nº



Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial a tualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº

242

Processo nº

00916-2023

Rubrica



3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 9/2020-11, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de ABEL FIGUEIREDO, com exclusão de qualquer outro, por mais



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 243
Processo nº 069/2023
Rubrica
Comissão
Fis.
Rubrica

privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ABEL FIGUEIREDO - PA, em 04 de Março de 2020

GEDILSON ALVES ALEXANDRI
NO:1795184
4268
Assinado de
forma digital por
GEDILSON ALVES
ALEXANDRINO:17
951844268
Dados: 2020.03.04
08:36:12 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
LABORATORIO PRO RISO LABORATORIO PRO RISO
EIRELI:06095783000110 EIRELI:06095783000110
Dados: 2020.03.04 08:54:18 -03'00'

LABORATÓRIO PRO RISO ME
CNPJ 06.095.783/0001-10
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ 01.562.914/0001-09

10/12/2019 09:02H

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: LABORATORIO PRO RISO EIRELI
CNPJ/CPF: 06.095.783/0001-10
Endereço: TV. BOA VIAGEM, 04, CENTRO
Cidade: PAULINO NEVES
Inscrição Municipal: 210805806095783000110
UF: MA

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ/CPF: 11.562.805/0001-45
Endereço: AV ALACID NUNES, 11, CENTRO- ABEL FIGUEIREDO - PA; 68.527-000.
Atividade: Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais

Tributado	Descrição	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
SIM	PROTESE TOTAL MAXILAR	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
SIM	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	24	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2018 - 032 CONTRATO Nº 2018 0202; EMPENHO 16110003 BANCO DO BRASIL - CONTA CORRENTE Nº 85.041-1 AGÊNCIA Nº 1611-X REF.: NOVEMBRO/2019				
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL				R\$ 5.850,00
VALOR DAS DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA DE ISSQN	ISSQN	
	R\$ 5.850,00	2%	R\$ 117,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Competência: 12/2019		Local da Prestação: ABEL FIGUEIREDO - PA		
Recolhimento: A RECOLHER		Tributação: INCIDENTE NO MUNICÍPIO		
Optante pelo Simples: SIM		Atividade: SERVIÇO DE PROTESE DENTARIA		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS CNPJ 01.562.914/0001-09				NOTA FISCAL Nº 986 10/12/2019 09:02H	
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: LABORATORIO PRO RISO EIRELI CNPJ/CPF: 06.095.783/0001-10 Inscrição Municipal: 210805806095783000110 Endereço: TV. BOA VIAGEM, 04, CENTRO Cidade: PAULINO NEVES UF: MA					
TOMADOR DO SERVIÇO					
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABEL FIGUEIREDO CNPJ/CPF: 11.562.805/0001-45 Inscrição Municipal: Endereço: AV ALACID NUNES, 11, CENTRO- ABEL FIGUEIREDO - PA; 68.527-000. Atividade: Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais					
Tributado	Descrição	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
SIM	PROTESE TOTAL MAXILAR	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00	
SIM	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	24	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00	
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2018 - 032 CONTRATO Nº 2018 0202; EMPENHO 16110003 BANCO DO BRASIL - CONTA CORRENTE Nº 85.041-1 AGÊNCIA Nº 1611-X REF.: NOVEMBRO/2019					
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL				R\$ 5.850,00	
VALOR DAS DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA DE ISSQN		ISSQN	
	R\$ 5.850,00	2%		R\$ 117,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Competência: 12/2019 Recolhimento: A RECOLHER Optante pelo Simples: SIM			Local da Prestação: ABEL FIGUEIREDO - PA Tributação: INCIDENTE NO MUNICÍPIO Atividade: SERVIÇO DE PROTESE DENTARIA		